

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 671/2019

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2019.

Pelo Presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 01.998.368/0001-53, com sede na Rua Harry Amorim Costa 767, em Paranhos — MS, neste ato representado pelo Sr. **Denílson Aparecido Rafaine**, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF: 596.031.609-97 e do RG 41540788 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, na Rua Harry Amorim Costa n.º 782, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a empresa **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA — ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dom Pedro II n.º 3371, Centro, Amambai - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.928.938/0001-15, representada neste ato pelo sócio administrador, Senhor **Clésio Damasceno Ribeiro**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacinto Basílio de Oliveira n.º 2084 vila Previsul, Amambai — MS, portador da CI-RG n.º 00073497482 DETRAN/MS e do CPF n.º 716.745.279-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 — O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 38/2019, cujo objeto é a contratação da empresa jornalística acima qualificada para a prestação dos serviços de publicação dos atos e matérias oficiais, deste Legislativo, em jornal impresso de circulação regional, com o fornecimento de 07 exemplares de cada edição, junto a Câmara Municipal de Paranhos, para o período de Janeiro a Dezembro de 2020, em conformidade com as especificações do termo de referência que é parte integrante do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA BASE LEGAL

3.1 - O presente **TERMO ADITIVO** é celebrado em decorrência do **procedimento licitatório n.º 03/2019, na modalidade Pregão Presencial, extraído do Processo Administrativo 671/2019**, tendo sido adjudicado o objeto a empresa vencedora no dia 15/02/2019 e que foi homologado pelo Sr. Presidente em 21/02/2019, decorrência de que sua celebração é feita em conformidade com as normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, o qual tem origem ao contrato 38/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA, TEMPO, E LUGAR DO PAGAMENTO.

2.1 — A Câmara Municipal de Paranhos - (MS), pagará pelos serviços, objeto do presente **TERMO ADITIVO**, os mesmos valores do contrato original, ou seja **R\$3.000,00 (três mil Reais)** mensais, perfazendo um valor anual de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil Reais)**, pelo período de **02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência, compreendida entre o dia 02/01/2020 a 31/12/2020, sendo facultada a sua prorrogação, desde que seja do interesse e conveniente para a Câmara Municipal, sendo certo que o contratado deverá iniciar a prestação de seus serviços junto a Câmara Municipal na data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2020:

01.01 - Câmara Municipal de Paranhos

01.031.001.2001.000 — Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

CLAUSULA QUINTA — DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas todas e demais clausulas estipuladas no contrato original, inclusive os direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Quedas - (MS), para dirimir as questões oriundas do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2019, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que o contratado venha a mudar seu domicílio civil e/ou sua residência.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, identificadas.

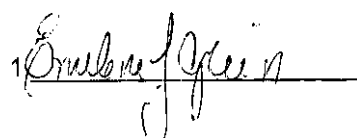
Paranhos -(M8), 31 de Dezembro dg 2019.

Câmara Municipal di Paranhos — Contratante
Denílson Aparecido — Presidente

r-M7 Ú7

Editora Gráf & jornal a Gazeta de Amambai Ltda — ME — Contratada
Clésio Damasceno Ribeiro — Sócio Adm.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2019
PROC. ADM 671/2019**

(Ref. ao Contrato n.º 38/2019, Pregão Presencial 03/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA — ME

Data da Assinatura: 31/12/2019

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 38/2019, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística acima qualificada para a prestação dos serviços de publicação dos atos e matérias oficiais, deste Legislativo, em jornal impresso de circulação regional, com o fornecimento de 07 exemplares de cada edição, junto a Câmara Municipal de Paranhos, para o período de Janeiro a Dezembro de 2020

Vigência: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais)

Pagamento: em 12 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 — CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 — Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa — 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Clésio Damasceno Ribeiro — Sócio Adm.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

CÂMARA MUNI OS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2010
PROL. ADM 677/2019

ao Contrais ri.º 38120/9, Pregão Presencial 03/2019:

ContratsMei Camara Municipal ao Paranhos - MS
(Contratado) EDITORA GRAPICA 8 JORNAL A GAZETA DE AMAMRAI LTDA - ME
Data da Assinatura: 31/12/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 3872014 cu(0 objeto é a rnmNalaybo
de empresa jornalística MARRE qualificação peru a prestação dos serviços de publicação dos
atos e mitênas ofi s. Mete LegislasVG, em Juntal Miprem. de circulação regional. cern a
tornearnanto da 07 eXemplares de cada MEM, Juntal A Cercara Municipal de Porenhos.
para o período de ierê a Dezembroas 202.0
Vigência: 02 de Janeiro 31 de Dezembro de 2020.
Valor: R\$ 36000,00 (inse e seis mil Reaja)
Parparientm aro 12 perneias. fixas Ma o quinto dia RR da prestação dos sermos
Base Local: Lei ri.º 666/93 e Lei ar 5.883/94
DOIIMIO: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.0072001.000-Manutenção as. AM/idades LennelArnes
E"FI"O Despesa- 3a-50.3800 CAI" -DREMMs de Terceiros Possui Jundiás
Foro) Sete Quedas/MS.
Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente rie Câmara Municipal de
Paranhos a atolo Crnmameno Ribalta -SAPA Adio,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Supervisão de Trabalho e Apreciação



MEDRE MIRRE ALISRAMO mo 401oo Sol DP
PEPARTO ORRIETIP

MIRRE 0.006mimsta ne Mies Irem ul Comptamiarº7,1º0ORPMER -ruim-MED

entl.flar
mis rimainscimartigrn)gromm r¹sprOars raim Pis ereziste 4)14))
renisra4 Ama -M psomm mitris arma dā IrrunIMamea errirMico (22.2m2
MornidrommmornotnrimInisrsmcsts Fe Atacam, E eltD4 PE MI nu MIMAR

re. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.

DENILSON APARECIDO RAFAINE
Presidente Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



CONTRATO Nº 04 /2020

"Ixtopee rotaw iilimeacAo ssormiemc
Peird.r.c. Nunrompo mieim
providenciae"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato
Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DENILSON APARECIDO RAFAINE, no uso de
suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei
Federal Municipal,

OSSO 00 SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

DECRETO LEGISLATIVO 003/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão geral dos
subsídios cone, Art. 2º da Lei 56912016 e
de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amanhos, Estado de Mato Grosso do
Sul. Excelentíssimo Senhor Denilson Aparecido Rafaine. no uso de suas
atribuições 1095W

CONSIDERANDO: O artigo 2º da lei 564/2018 de 0710E3/2015, que trata da
revisou geral doe subsídios desta Câmara, com base no MIM, do INPC - IBGE em
4.48 %, correspondente ao perlado de janeiro a dezembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado os subsídios dos Vereadores. PreCidante e
Prnisafiro 611Metirla, em. 4,48% (quatro Virgula quarenta e Mi par cento), com
base no cliSposto do Artigo 2º da Lei Municipaln 543/2015 de 0710E3/2016, em rezar.
da aplicação de índice e10 IMPO - IBGE correspondente ao perros:o de Janeiro a
Dezembro do ano de 2019, que passa a vigorar com os seguintes valore)).

I - Presidente: 7.168,114 (sete mil cante e sessenta e oito Reais e oitenta e
quatro Centavos)
II - Vereadores: 5.624,79 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro Reais e
setenta e nove Centavos)

4*- Este Decreto entrara enº vigor na data de sua publicação, relroagindo
seus oleiros a partir de 02/01/2020.

Art. - 00/000T-Se as disposições are contrário.

Gabinete da Presidência da Cantara Municipal Me Paranhos. aos Mas do
Me de Janeiro do ano de 2020,

Denilson Aparecido Rafaine
Prealtielte da Câmara Muntolpal de Paranhoo

MAM Cle M Cs3 SM
.PREPERMAAPTOP PARAPPROS
PE Ma JUNTAMP

PORTARIA N. 125 05 15 IMMAIEPO nx 2020.

DisRile sob teadaptaRn da Servidora
PrAbem MurrnMal jae capada.. ¢ MS
PRRiff.

Ex.a.n.... Pari
cum Cm illa conferida per lel.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para serêtrna CENUM
PEREIRA PA SEEMA, Magda, AJO 0 3, ore591110 do: cargade
Aufufite COMUNISMO DP 34065, DAPTAg.50 AUNCIONAL em
virtude de Irrmle4 e "Mick" e Caiado de Pedcla
Mé., ROI pAMEedO da e fêmor ~as, andê 2.6/0574320, ou act
nova aVallMememalm.

Art 24 - Sota Po
Publicará. efreia atraMto moir715. 4,72 ;:s7fdr,,,tar,.,.,.r.
MURARA/CM SEEMEwkapR lam 01 ae tarei 512a 2020

REGISTRE SE

MCMCIUT-50

PRASF.

Acata dias do mos de Jarmo Re ano de deis mil e

71-

DENILSON APARECIDO RAFAINE
Presidente Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Canafí PermartMdo Is/s.o

CAMARA MUNICIPAL DE FARPAMOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 45/2019
PROC. ADM 745/2019

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratada: ASAI SOLUÇÕES ADM. E TÉCNICAS - ME
Data do Encerramento: 3111212019
Objeto: Encerramento Unilateral do contrato 4512919

Valor: R\$ 0,00 (zero Reais).

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei rtº 8.883/94.

Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01,031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa- 33.9E39.00 - Outros Senços de Terceiros Pessoa Juddica

Foro: Sele Quedas/MS.

Assina: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de
Permitas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
EMESIDOPERIMerts de TICEMER a AIEWFIESIO

CAMARA MUNICIPAL DE PARARMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019
PROC. ADM 099/2019

(Ref. ao Contrato 04g/2019, Carta Convite 02/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Patachos- MS
Contratado: ALTAIR RZATKI ME

Data da Assinatura: 3111212019

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 40/2019, cujo objeto é e contratação
de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva nos computadores,
impressoras, Materna de som e internet, junto a Câmara Municipal de Paranhos, para o
período de Janeiro a Dezembro de 2020

Vigência: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil Reais)

Pagamento: em 12 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01,031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de
•Paranhos e Altair RzaIti Sacro proprietário



ESTADO DE NATO 41205140 VORR
PREFEITURA NUNIMPAL DE PARMBOS

